



**AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL -  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0025258-69.2016.8.16.0021

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial” ou simplesmente “AJ”), nomeada administradora judicial no processo de recuperação judicial n. 0025258-69.2016.8.16.0021, em que são Recuperandas **Kaefer Administração e Participações S/A, Kaefer Agro Industrial Ltda., Kaefer Industrial De Alimentos Ltda., Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., Globosuínos Agropecuária S/A, Interaves Agropecuária Ltda., Verok Agricultura E Pecuária Ltda., Cuiabá Agroavícola Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola Ltda., e Frigorífico Sulbrasil Ltda.**, adiante nominadas “Recuperandas”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência do ofício originário da Assessoria de Execução IV de São José do Rio Preto/SP, de mov. 94350, bem com informar que responderá ao ofício nos autos trabalhistas em questão (0010924-66.2018.5.15.0044).

Requer, outrossim, seja apreciado o pedido do mov. 93692, reiterando a exoneração da administradora judicial do seu encargo.

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel, 29 de janeiro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177